CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 200 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer estudo sobre a viabilidade de a Prefeitura assumir a gestão e manutenção da quadra de esportes do bairro Estância Real.

Justificativa: importante espaço de prática esportiva e lazer da comunidade, a quadra de esportes está atualmente sujeita a atos de vandalismo, degradando sua estrutura.

APROVADO
EM 04/05/20
PRESIDENTE

Itabirito, 30 de abril de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 30/04/20
RECEBIDO